



TERMO DE DISPENSA CIM GUANDU Nº022/2025

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo CIM GUANDU Nº254/2025
ID CiudadES/Contratação Nº 2025.501C2600008.09.0021

A Secretária Executiva do CIM Guandu, com fulcro no **Art.75, Inciso II, § 2º da Lei Federal Nº14.133/2021**, bem como no parecer jurídico, conclui pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação da Empresa **UERÉ AUTO ELÉTRICA LTDA-EPP**, para prestação de serviços para a manutenção corretiva/reparo do veículo do CIM GUANDU, no valor global de **R\$697,00 (seiscentos e noventa e sete reais)**.

Afonso Cláudio - ES, em 01 de setembro de 2025.

ANA PAULA ALVES BISSOLI
Secretária Executiva do CIM GUANDU

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação com base no Art.75, Inciso II, § 2º da Lei Federal Nº14.133/2021, para contratação da Empresa **UERÉ AUTO ELÉTRICA LTDA-EPP**, para prestação de serviços para a manutenção corretiva/reparo do veículo do CIM GUANDU, no valor global de **R\$697,00 (seiscentos e noventa e sete reais)**, constante neste processo para que produza seus efeitos legais, nos termos do Art.72, da Lei Federal Nº14.133/2021.

Afonso Cláudio - ES, em 01 de setembro de 2025.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Presidente do CIM GUANDU